

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSEPE 100**

Processo nº 23086.001534/2023-51

Interessado: Conselho de Graduação

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 196.^a reunião, sendo a 52.^a sessão em caráter extraordinário, realizada no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três, ao discutir o **Assunto 12-2023** - Processo 23086.001534/2023-51 - Minuta de Resolução do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM, assim provou: "Dado os novos fatos apresentados nessa reunião, retornar a minuta ao Congrad para revisão apenas dos destaques. Ato contínuo, retornar a matéria ao Consepe, para prosseguir com a análise".

Janir Alves Soares
Presidente Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 29/06/2023, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1113670** e o código CRC **8B732743**.